



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

07/06/2016 ATÉ 07/06/2016



INDÍCE

1	COMARCAS	
	1.1 IMIRANTE.COM.....	1
	1.2 O IMPARCIAL ONLINE.....	2 3
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG DO MINARD.....	4
	2.2 BLOG JORGE ARAGÃO.....	5
	2.3 G1 MARANHÃO.....	6
	2.4 IMIRANTE.COM.....	7
	2.5 SITE BRASIL 247.....	8
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 IMIRANTE.COM.....	9
4	POSSE	
	4.1 PORTAL DO MUNIM.....	10
5	PRESIDÊNCIA	
	5.1 BLOG ATUAL 7.....	11
	5.2 BLOG DIEGO EMIR.....	12
	5.3 BLOG ISAÍAS ROCHA.....	13
	5.4 BLOG LUÍS PABLO.....	14 15
	5.5 BLOG MÁRIO CARVALHO.....	16
	5.6 G1 MARANHÃO.....	17
6	SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO	
	6.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	18
7	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	7.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	19
8	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	8.1 G1 MARANHÃO.....	20 21
	8.2 INTERNET - OUTROS.....	22
	8.3 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	23

Semana Nacional da Conciliação ocorrerá de 21 a 25 de novembro

06/06/2016 17:29:40

Quem quiser fazer acordo durante o mutirão, deve procurar, com antecedência, o tribunal em que seu caso tramita

- O Comitê Gestor Nacional da Conciliação aprovou o período de realização da Semana Nacional da Conciliação de 2016, que ocorrerá de 21 e 25 de novembro. Será a 11ª edição da mobilização nacional promovida anualmente pelo judiciário para buscar soluções alternativas aos conflitos que chegam aos tribunais. Os conflitos resolvidos por meio da conciliação dispensam a atuação imediata de advogados e do juiz, que apenas valida formalmente os acordos negociados entre as partes.

De acordo com o judiciário, é um meio prático que torna as partes em litígio protagonistas da solução das demandas levadas à Justiça. Durante a preparação da Semana Nacional da Conciliação, os tribunais escolhem quais processos judiciais são passíveis de serem apresentados em audiência e comunicam formalmente os interessados. Se um cidadão quiser resolver seu caso via conciliação durante o mutirão, deve procurar, com antecedência, o tribunal em que o processo tramita.

No ano passado, a Semana Nacional da Conciliação envolveu 3,1 mil magistrados, 968 juízes leigos, 5 mil conciliadores e outros 5,2 mil colaboradores em 47 tribunais. As 354 mil audiências realizadas resultaram em 214 mil acordos, um índice de 60% de resolução dos conflitos. Os acordos firmados representaram um montante de R\$ 1,645 bilhão em pagamentos de indenizações e multas.

Segundo o presidente da Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Emmanoel Campelo, os índices de solução têm aumentado ano a ano.

"No acordo, as partes abrem apenas mão de pequena parcela de seus direitos, para que a solução do litígio seja levada a termo e com benefício a ambos litigantes", explicou o conselheiro.

Fonte - Conselho Nacional de Justiça

Intervenção do CNJ no Cartório da 1ª Zona do Registro de Imóveis de São Luís seria pelo rombo de R\$ 26 milhões

06/06/2016 17:56:30

Depois de mais de uma semana fechado e em algumas ocasiões com a presença da Polícia Militar na porta, o Cartório da 1ª Zona de Registro de Imóveis de São Luís abriu as portas hoje com as seguintes observações: Atendimentos para Protocolo, Informações e Entrega de Documentos. Muita gente foi frustrada, uma vez que tinha documento a receber e que tinha que efetuar o restante da taxa estabelecida pelo cartório, não foi atendida e foi informada que terá que esperar pelo menos mais uma semana, período em que a Corregedoria do Tribunal de Justiça definirá o processo juntamente com o novo interventor Thyago Ribeiro Soares.

A intervenção no Cartório da 1ª Zona de Registro de Imóveis de São Luís foi determinada pela ministra Nancy Andrighi, Corregedora do Conselho Nacional de Justiça, que afastou o tabelião Ricardo da Silva Gonçalves e seu substituto da interinidade do Cartório da 1ª Zona de Registro de Imóveis de São Luís, decorrente de práticas de irregularidades e de receber integralmente os lucros do cartório e deixar de informar corretamente todos os ativos financeiros ao Sistema Justiça Aberta. Segundo se informa é que o tabelião Ricardo da Silva Gonçalves tem em seu poder mais de 26 milhões de reais, que deveriam ser repassados para a justiça.

A decisão da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça foi decorrente de processo protocolado pela Associação dos Titulares de Cartórios do Maranhão e Associação dos Notários e Registradores do Estado do Maranhão, que vem travando uma verdadeira batalha judicial contra os fatos constatados pelo CNJ, mas que nunca conseguiam provimento no Tribunal de Justiça do Maranhão, que teriam dado margem a que havia protecionismo ao tabelião Ricardo da Silva Gonçalves.

Diante de informações chegadas à Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, de que o tabelião Ricardo da Silva Gonçalves teria demitido todos os funcionários do cartório e fechado as portas no último dia 30 de maio e risco de serem retirados computadores com registros do cartório, a ministra Nancy Andrighi determinou que a polícia abrisse a força o prédio do cartório usando o termo "manu militare" e expediu mandato para que o tabelião Ricardo Gonçalves prestasse depoimento na Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado.

Na porta do prédio do cartório estava afixada hoje uma portaria de desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Corregedora Geral de Justiça designando Thyago Ribeiro Soares, titular do 2º Ofício e Pessoa Jurídica de São Luís para responder como interventor pelo Cartório da 1ª Zona do Registro de Imóveis de São Luís, até ulterior deliberação.

CNJ recebe denúncia de suposto esquema entre presidentes do TJ, AL-MA e Flávio Dino

06/06/2016 23:27:46

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) recebeu pedido de instauração de um Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncias sobre suposto esquema de tráfico de influência que estaria sendo operado entre o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, o presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Humberto Coutinho (PDT), e o governador do estado, Flávio Dino (PCdoB).

O documento, divulgado em primeira mão pelo [Blog do Luís Pablo](#), foi protocolado no início deste mês por uma mulher identificada como Benedita Neves Santos, de São Bento. Nele, Cunha é acusado de, juntamente com os comandantes dos poderes Legislativo e Executivo, trocar favores que envolveriam ainda somas volumosas dos cofres do Estado, em retribuição a decisões judiciais.

"Um grande esquema de troca de favores que é ofensivo à moralidade e à ética que sempre devem nortear a administração pública [?] concede todas as decisões judiciais pleiteadas pelo Estado do Maranhão inclusive sem movimentar o sistema de acompanhamento processual do TJMA na finalidade nítida de ocultar tais decisões e muitas, ou senão a maioria delas, em afronta a entendimentos pacíficos do Superior Tribunal de Justiça [?]", diz trecho do documento.

O pedido de investigação contra o presidente do TJ-MA relata que o envolvimento do governador Flávio Dino no suposto esquema estaria sendo feito por meio de benefícios e de repasses de dinheiro público para o município de Tuntum, comandado pelo irmão de Cleones Cunha, o prefeito Cleomar Tema.

"Retribui tais favores, concedendo benefícios e repasses de verbas recursos públicos ao irmão do desembargador Cleones Carvalho Cunha o Senhor Tema Cunha [?] o atual Governo do Estado do Maranhão tem se mostrado corrupto e lesivo ao interesse público, pois capaz de arquitetar rede de influência que abrange o Poder Judiciário", explica.

Já o presidente do Poder Legislativo estadual, diz a denúncia ao CNJ, teria empregado um sobrinho do presidente do TJ-MA na Casa, o advogado Carlos Seabra Coelho, que também estaria vencendo licitações para prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Jurídica no município de Caxias, controlado por um sobrinho de Humberto, o prefeito Leonardo Coutinho (PSB).

Seabra, diz o documento, atuaria também como advogado pessoal de Humberto Coutinho, que chegou a ter, segundo a denúncia, o sobrinho Léo Coutinho nomeado no gabinete pessoal do presidente do TJ-MA, até ser eleito prefeito de Caxias.

Presidente do TJMA é denunciado por manter relação comprometedora com governador Flávio Dino

06/06/2016 22:14:42

[Blog do Luis Pablo](#)

Governador Flávio Dino, ao lado do presidente da Assembleia Legislativa, Humberto Coutinho, participa de solenidade de posse da nova mesa diretora do Tribunal de Justiça e recebe a medalha especial do mérito Cândido Mendes. Foto: Gilson Teixeira

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Carvalho Cunha, foi denunciado no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por tráfico de influência.

Na representação, diz que o magistrado viola os "**deveres de imparcialidade e inserção dos magistrados, lesão aos princípios administrativos e pratica de tráfico de influência.**"

A grave denúncia aponta uma relação comprometedora do presidente do TJMA com o governador Flávio Dino (PCdoB).

Cleones Cunha, segundo a representação, estaria favorecendo os representantes dos poderes através de suas decisão, com objetivo de beneficiar o irmão prefeito de Tuntum-MA, Cleomar Tema, que apoiou os dois políticos nas eleições passadas.

"Um grande esquema de troca de favores que é ofensivo à moralidade e à ética que sempre devem nortear a administração pública [?] concede todas as decisões judiciais pleiteadas pelo Estado do Maranhão inclusive sem movimentar o sistema de acompanhamento processual do TJMA na finalidade nítida de ocultar tais decisões e muitas, ou senão a maioria delas, em afronta a entendimentos pacíficos do Superior Tribunal de Justiça [?]."

A denúncia diz ainda, que Flávio Dino retribui as decisões do desembargador Cleones Cunha destinando recursos públicos para o município de Tuntum.

"Retribui tais favores, concedendo benefícios e repasses de verbas recursos públicos ao irmão do desembargador Cleones Carvalho Cunha o Senhor Tema Cunha [?] o atual Governo do Estado do Maranhão tem se mostrado corrupto e lesivo ao interesse público, pois capaz de arquitetar rede de influência que abrange o Poder Judiciário"

A representação contra o presidente do Tribunal de Justiça foi assinada por Benedita Neves Santos - pessoa desconhecida no meio jurídico.

[Confira o documento na íntegra](#)

O post [Presidente do TJMA é denunciado por manter relação comprometedora com governador Flávio Dino](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

Refinaria Premium I: Petrobras tem 15 dias para pagar R\$ 53,7 milhões ao MA

Refinaria Premium I, Bacabeira

Em decisão divulgada nesta segunda-feira (30), a Justiça impôs à Petrobras o prazo de 15 dias para pagar, ao Estado do Maranhão, as parcelas restantes referentes à compensação ambiental da construção da Refinaria Premium 1, em Bacabeira. A decisão deverá beneficiar o Estado e reverter impactos ambientais já gerados na implantação, interrompida, da Refinaria. A Petrobras foi condenada a pagar as sete parcelas restantes da compensação, totalizando a ordem de R\$ 53,7 milhões.

A decisão é resultado da ação civil pública proposta pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), com a intenção de que a Petrobras termine de pagar a compensação ambiental acordada no ato do licenciamento para construção da Refinaria Premium 1 e indevidamente suspensa quando a empresa decidiu não mais concluir a implantação da refinaria, no início de 2015. O pedido foi deferido pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

De acordo com o Procurador-Geral do Estado, Rodrigo Maia, a suspensão da instalação do empreendimento não justifica a interrupção do pagamento da compensação ambiental. “Essa decisão é de grande relevância, primeiro, para o Estado, e também para o meio ambiente. O objetivo é tentar balancear e minorar os impactos ambientais causados com a instalação da refinaria. E, comprovadamente, houve danos ambientais decorrentes da terraplanagem”, defendeu o Procurador-Geral.

A Petrobras lançou em 2010 o projeto de construção da Refinaria Premium 1, em Bacabeira, com promessas de grandes investimentos na área. Na ocasião, assinou com o Governo do Estado um termo de compromisso com a finalidade de compensar os impactos ambientais que seriam gerados com a implantação da refinaria – o valor deveria ser investido em unidades de conservação. Em janeiro de 2015, a empresa, unilateralmente, decidiu não mais construir a refinaria e, por conseguinte, suspendeu os pagamentos da compensação.

De acordo com a Procuradora do Estado, e chefe da assessoria do Procurador-Geral, Lorena Duailibe, o Estado ainda tentou administrativamente retomar o pagamento, mas, sem êxito, a PGE ajuizou a ação civil pública, na qual foi deferido, liminarmente, pela Justiça do Maranhão, o pedido de prosseguimento no pagamento da compensação ambiental. “A compensação faz parte da responsabilização ambiental. Este é o Princípio da Prevenção e da Precaução, ou seja, não é preciso o dano acontecer para ele ser reparado”, explicou Lorena, sobre a importância da compensação a ser paga pela Petrobras.

Com a decisão da Justiça, a empresa deverá pagar as sete parcelas restantes da compensação ambiental. Destas, duas que estão em atraso deverão ser pagas em 15 dias, a contar da data de intimação. As cinco últimas serão pagas conforme o prazo acordado inicialmente, com a celebração do Termo de Compromisso entre o Estado do Maranhão e a Petrobras.

TJ cassa liminar que obrigava TCE a fazer recadastramento

06/06/2016 20:12:10

Desembargador Cleones Cunha suspendeu liminar (Foto: Divulgação/Ascom)

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Cleones Cunha, derrubou a liminar concedida pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, que obrigava o Tribunal de Conta do Estado (TCE-MA) a recadastrar seus servidores e disponibilização de informações sobre Thiago Augusto Azevedo Maranhão Cardoso, que recebia salário de R\$ 7,5 mil mais R\$ 800 referentes ao auxílio alimentação sem trabalhar no órgão.

O desembargador atendeu a um pedido do próprio TCE-MA suspendendo em parte a liminar concedida pelo juiz Douglas Martins. Apesar da decisão favorável, o tribunal de contas afirmou, por nota, que realizará o recadastramento dos seus servidores independentemente da decisão do Tribunal de Justiça, que acolheu os argumentos do recurso impetrado.

Segundo o desembargador, a decisão configura-se como uma lesão à ordem pública, além de ser uma interferência do judiciário no TCE. Nesta segunda-feira (6), servidores do tribunal de contas prestaram depoimento no ministério público.

Ainda em nota, o TCE diz que a decisão de realizar o recadastramento foi tomada por unanimidade entre os conselheiros da corte de contas em sessão do pleno, e, publicada no diário oficial do dia 25 de maio do corrente ano.

O levantamento está previsto para iniciar em até 15 dias, logo que sejam ultimados o cronograma administrativo e os detalhes técnicos para a efetiva realização dos trabalhos. O prazo de conclusão é de até 180 dias.

Apreensão de veículo

O médico Thiago Augusto Azevedo Maranhão Cardoso teve uma Toyota Hilux apreendida na última quinta-feira (2), no bairro Olho D'água, em São Luís. A apreensão foi resultado da ação popular proposta pelos advogados Pedro Leonel Pinto de Carvalho e Aristóteles Duarte Ribeiro que foi deferida pelo juiz titular da Vara de Interesses Difusos, Douglas Martins.

O mandando de busca e apreensão expedido pelo juiz Douglas Martins determinou a busca e apreensão de dois veículos: além da caminhonete já encontrada, existe um mandado em aberto para uma SW4, supostamente sendo usada em São Paulo. De posse do veículo, a Justiça aguarda que Thiago Maranhão deposite o valor

bloqueado, ou bem irá a leilão.

Thiago depõe no TCE

O filho do deputado Waldir Maranhão (PP) prestou depoimento no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), a fim de esclarecer sobre a suspeita de ter sido um funcionário "fantasma" durante o período em que foi servidor no órgão. No local, ele esclareceu a situação aos membros da sindicância que investiga a conduta do ex-servidor, exonerado no último dia nove de maio.

No TCE, ele falou sobre as acusações sobre ter sido funcionário "fantasma" no TCE e prometeu devolver o salário que recebeu mesmo morando fora do estado. "Eu vou devolver o dinheiro porque eu acho que a sociedade merece. Eu acho que eu tenho muito a prestar a sociedade e é isso", revelou.

O depoimento de Thiago Maranhão faz parte do processo administrativo aberto pelo TCE do Maranhão, logo depois que surgiram as denúncias. O processo visa apurar por quanto tempo ele recebeu sem trabalhar e qual é o valor do total dos pagamentos feitos a ele nesse período.

Processo interno

O secretário de administração do TCE, Raimundo Henrique Erre, diz que o processo interno está caminhando e que, depois de concluído, pode ser encaminhado ao Ministério Público, se houver indícios de crime.

Vale lembrar que o somente após o Tribunal de Contas ter começado a ser questionado sobre a suspeita de que o filho de Waldir Maranhão seria um funcionário "fantasma", a presidência do TCE decidiu exonerar Thiago Maranhão do cargo.

Justiça determina suspensão da greve dos professores de São Luís

No fim da manhã desta terça-feira (31), o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), através do desembargador Lourival Serejo, determinou a imediata suspensão da greve dos professores da rede pública municipal de São Luís.

O desembargador, através de liminar, quer a retomada das aulas que foram suspensas na semana passada. Caso o Sindicato dos Professores de São Luís descumpram a determinação, a multa diária é de R\$ 10 mil.

“Destarte, demonstrado que o Município está aberto a negociação. Fica esvaziado o motivo para deflagrar de forma imediata a greve dos servidores públicos da rede municipal de ensino. Ademais, destaca haver risco de dano irreparável caso se aguarde até o final do processo, o deferimento da tutela jurídica, tendo em vista que a suspensão dos serviços de ensino retarda o calendário escolar, podendo ocasionar, inclusive, a perda do ano letivo de crianças e adolescentes”, destacou o desembargador em sua decisão.

Os professores querem reajuste salarial de 11,36% integral com retroativo, e rejeitou a proposta da Secretaria Municipal da Educação (Semed), de 10,67% em duas parcelas, sendo a primeira de 5% no mês de junho, com retroativo a janeiro, e a segunda de 5,4% em novembro, sem retroativo.

Irmão de Flávio Dino recebe elogios de Cleones Cunha ao receber medalha de Mérito Judiciário no TJMA

07/06/2016 08:30:34

Cleones Cunha e Nicolao Dino

O desembargador Cleones Cunha, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, não poupou elogios ao sub-procurador da República, Nicolao Dino, irmão do governador Flávio Dino.

Durante homenagem ao sub-procurador no TJMA, Cleones disse que **"essa merecida homenagem decorre dos relevantes serviços prestados à Justiça, tanto ao Poder Judiciário estadual, quanto à Justiça do nosso país, da qual Vossa Excelência, como procurador da República, tem honrado ao longo dos anos como membro do Ministério Público Federal."**

Nicolao Dino foi agraciado na última sexta-feira, dia 3, com a Medalha do Mérito Judiciário "Desembargador Antonio Rodrigues Velloso", no gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça.

A medalha foi entregue pelo desembargador Paulo Velten, autor da proposta de outorga da condecoração, aprovada, por unanimidade, pelo Pleno do TJMA, no dia 8 de outubro de 2015.

Ao fazer um agradecimento aos desembargadores presentes, o irmão do governador disse ter muita emoção em voltar ao Tribunal, perante o qual, começou sua carreira profissional como advogado. **"Lembro-me como se fosse hoje, quando nos idos do ano de 1986, ainda como advogado, recém-formado, muito jovem, subia à tribuna do Pleno do Tribunal, para minha primeira defesa"**, lembrou.

EXCLUSIVO! Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão é denunciado no CNJ por tráfico de influência

06/06/2016 21:57:20

Governador Flávio Dino e o desembargador Cleones Cunha

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Carvalho Cunha, foi denunciado no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por tráfico de influência.

Na representação, diz que o magistrado viola os "**deveres de imparcialidade e inserção dos magistrados, lesão aos princípios administrativos e pratica de tráfico de influência.**"

A grave denúncia aponta uma relação comprometedora do presidente do TJMA com o governador Flávio Dino (PCdoB) e o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Humberto Coutinho (PDT).

Cleones Cunha, segundo a representação, estaria favorecendo os representantes dos poderes através de suas decisão, com objetivo de beneficiar o irmão prefeito de Tuntum-MA, Cleomar Tema, que apoiou os dois políticos nas eleições passadas.

"Um grande esquema de troca de favores que é ofensivo à moralidade e à ética que sempre devem nortear a administração pública [...] concede todas as decisões judiciais pleiteadas pelo Estado do Maranhão inclusive sem movimentar o sistema de acompanhamento processual do TJMA na finalidade nítida de ocultar tais decisões e muitas, ou senão a maioria delas, em afronta a entendimentos pacíficos do Superior Tribunal de Justiça [...]."

A denúncia diz ainda, que Flávio Dino retribui as decisões do desembargador Cleones Cunha destinando recursos públicos para o município de Tuntum.

"Retribui tais favores, concedendo benefícios e repasses de verbas recursos públicos ao irmão do desembargador Cleones Carvalho Cunha o Senhor Tema Cunha [...] o atual Governo do Estado do Maranhão tem se mostrado corrupto e lesivo ao interesse público, pois capaz de arquitetar rede de influência que abrange o Poder Judiciário"

A representação contra o presidente do Tribunal de Justiça foi assinada por Benedita Neves Santos – pessoa desconhecida no meio jurídico, segundo apurou o Blog. Apesar disso, dizem que a representação teria sido feita por alguém bastante conhecido, inclusive que enfrenta uma guerra contra Cleones. Mas essa é uma outra

história, que ainda será divulgada nesta página.

[CLIQUE E VEJA NA ÍNTEGRA A REPRESENTAÇÃO CONTRA O DESEMBARGADOR CLEONES](#)

Pegou muito mal desembargador

07/06/2016 00:00:00

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, derrubou liminar de magistrado

O povo maranhense repudiou duramente a decisão do presidente do Tribunal de Justiça (TJ), desembargador Cleones Cunha, que derrubou, na sexta-feira passada, 3, uma liminar concedida pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, que obrigava o Tribunal de Contas do Estado (TCE) a promover um amplo recadastramento de funcionários, para saber se existem servidores "fantasmas" no órgão ou nepotismo cruzado.

A decisão tomada pelo presidente do TJ acolhe o entendimento da administração do TCE, que alegou que a liminar concedida pelo juiz Douglas Martins figura como uma clara interferência direta do Poder Judiciário em matéria *interna corporis* de outro órgão.

Para a grande maioria da população, a decisão do presidente do TJ visa apenas passar uma pá de cal na polêmica nacional envolvendo o TCE, depois de confirmada denúncia que o órgão mantinha em seu quadro de pessoal o médico Thiago Augusto Maranhão, que mora e trabalha em São Paulo, mas que vinha recebendo R\$ 7,5 mil mensais da Corte de Contas sem nunca ter pisado no TCE para prestar expediente.

As denúncias contra o o filho do presidente interino da Câmara Federal, deputado Waldir Maranhão (PP), vieram à tona em rede nacional de rádio e TV, revelando que ao longo de três anos Thiago Maranhão recebeu mais de R\$ 235 mil dos cofres do TCE, na condição de assessor no gabinete do ex-presidente da Corte, conselheiro Edmar Cutrim. Após o vazamento da denúncia o servidor "fantasma" foi exonerado.

Justiça manda suspender greve dos professores municipais em São Luís

Grevistas dizem que só retomam atividades após negociar reivindicações. Liminar estipula multa diária de R\$ 10 mil em caso de descumprimento.

Decisão determina retorno imediato das atividades e multa por descumprimento (Foto: Reprodução/G1)

O desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) Lourival Serejo determinou, na manhã desta terça-feira (31), a suspensão da greve dos professores municipais da Educação, em São Luís. Por meio de liminar, ele pede a retomada das aulas, que foram paralisadas, desde a última quarta-feira (25) em escolas da capital.

Em caso de descumprimento da decisão, Serejo estipulou multa diária de R\$ 10 mil para o sindicato responsável. O comando de luta responsável pela paralisação informou que não recebeu nenhuma notificação e que irá recorrer da decisão.

A presidente do Sindicato dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de São Luís, Elizabeth Cardoso, afirmou ao G1 que o movimento não será suspenso enquanto o sindicato não for notificado.

Revindicações

Os professores querem reajuste salarial de 11,36% integral com retroativo, e rejeitou a proposta da Secretaria Municipal da Educação (Semed), de 10,67% em duas parcelas, sendo a primeira de 5% no mês de junho, com retroativo a janeiro, e a segunda de 5,4% em novembro, sem retroativo. 449 professores da rede pública municipal decidiram pela paralisação das atividades durante assembleia geral extraordinária realizada no dia 19 de maio.

Categoria está em greve por reajuste salarial e melhores condições das escolas (Foto: De Jesus / O Estado)

De acordo com o Sindeducação, 80% das 281 escolas da rede municipal de ensino estão sem condições apropriadas para abrigar alunos, com 'infraestrutura degradada' e 'a grande maioria vulnerável às ações de criminosos, pela total ausência de segurança'.

Desembargador cassa liminar que obrigava TCE a fazer recadastramento

TJ-MA aceitou pedido do TCE, que alegava interferência do Judiciário. Nesta segunda-feira (6), servidores do TCE prestaram depoimento ao MP. Do G1 MA

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Cleones Cunha, derrubou a liminar concedida pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, que obrigava o Tribunal de Conta do Estado (TCE-MA) a recadastrar seus servidores e disponibilização de informações sobre Thiago Augusto Azevedo Maranhão Cardoso, que recebia salário de R\$ 7,5 mil mais R\$ 800 referentes ao auxílio alimentação sem trabalhar no órgão.

O desembargador atendeu a um pedido do próprio TCE-MA suspendendo em parte a liminar concedida pelo juiz Douglas Martins. Apesar da decisão favorável, o tribunal de contas afirmou, por nota, que realizará o recadastramento dos seus servidores independentemente da decisão do Tribunal de Justiça, que acolheu os argumentos do recurso impetrado.

Segundo o desembargador, a decisão configura-se como uma lesão à ordem pública, além de ser uma interferência do judiciário no TCE. Nesta segunda-feira (6), servidores do tribunal de contas prestaram depoimento no ministério público.

Ainda em nota, o TCE diz que a decisão de realizar o recadastramento foi tomada por unanimidade entre os conselheiros da corte de contas em sessão do pleno, e, publicada no diário oficial do dia 25 de maio do corrente ano.

O levantamento está previsto para iniciar em até 15 dias, logo que sejam ultimados o cronograma administrativo e os detalhes técnicos para a efetiva realização dos trabalhos. O prazo de conclusão é de até 180 dias.

Apreensão de veículo

O médico Thiago Augusto Azevedo Maranhão Cardoso teve uma Toyota Hilux apreendida na última quinta-feira (2), no bairro Olho D'água, em São Luís. A apreensão foi resultado da ação popular proposta pelos advogados Pedro Leonel Pinto de Carvalho e Aristóteles Duarte Ribeiro que foi deferida pelo juiz titular da Vara de Interesses Difusos, Douglas Martins.

O mandando de busca e apreensão expedido pelo juiz Douglas Martins determinou a busca e apreensão de dois veículos: além da caminhonete já encontrada, existe um mandado em aberto para uma SW4, supostamente sendo usada em São Paulo. De posse do veículo, a Justiça aguarda que Thiago Maranhão deposite o valor bloqueado, ou bem irá a leilão.

Thiago depõe no TCE

O filho do deputado Waldir Maranhão (PP) prestou depoimento no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), a fim de esclarecer sobre a suspeita de ter sido um funcionário "fantasma" durante o período em que foi servidor no órgão. No local, ele esclareceu a situação aos membros da sindicância que investiga a conduta do ex-servidor, exonerado no último dia nove de maio.

No TCE, ele falou sobre as acusações sobre ter sido funcionário "fantasma" no TCE e prometeu devolver o salário que recebeu mesmo morando fora do estado. "Eu vou devolver o dinheiro porque eu acho que a sociedade merece. Eu acho que eu tenho muito a prestar a sociedade e é isso", revelou.

O depoimento de Thiago Maranhão faz parte do processo administrativo aberto pelo TCE do Maranhão, logo depois que surgiram as denúncias. O processo visa apurar por quanto tempo ele recebeu sem trabalhar e qual é o valor do total dos pagamentos feitos a ele nesse período.

Processo interno

O secretário de administração do TCE, Raimundo Henrique Erre, diz que o processo interno está caminhando e que, depois de concluído, pode ser encaminhado ao Ministério Público, se houver indícios de crime.

Vale lembrar que o somente após o Tribunal de Contas ter começado a ser questionado sobre a suspeita de que o filho de Waldir Maranhão seria um funcionário "fantasma", a presidência do TCE decidiu exonerar Thiago Maranhão do cargo.

Juiz mantém processo de licitação do transporte público em São Luís

Sindicado das empresas havia ingressado com pedido de suspensão.
Processo ocorre na manhã desta quinta-feira (12).

Juiz mantém processo de licitação do transporte público em São Luís (Foto: Biaman Prado / O Estado)

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, indeferiu o pedido do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de São Luís (SET) para suspensão e manteve o processo de licitação do transporte público na capital maranhense, que ocorre nesta manhã de quinta-feira (12). A audiência informal durou cerca de 1h30, e o parecer final ficou para a madrugada. Na audiência, estiveram presentes advogados do SET e da Prefeitura de São Luís.

Ao G1, o juiz Douglas de Melo Martins afirmou que achou ‘conveniente’ manter o processo de licitação já que não houve tempo suficiente para a ré, a Prefeitura de São Luís, de reunir os argumentos necessários para sua defesa, uma vez que o processo foi iniciado há aproximadamente de 45 dias, mas o SET ingressou com o pedido às vésperas do processo.

“Não vi nenhum argumento em que as empresas provem a necessidade de suspensão imediata do processo ou que haja prejuízo para as empresas. Há argumentos plausíveis, mas sem provas. Não estou dizendo com isso que o município tenha razão”, disse ao G1.

O SET havia ingressado com pedido de tutela antecipada na Justiça para suspender imediatamente a licitação do transporte público da capital maranhense por possuir supostas irregularidades.

O sindicato alegou que o processo apresenta falhas, como falta de uma planilha para a apresentação dos custos e entre outros problemas apontados. A prefeitura alega que as concorrentes de outros Estados não questionaram o edital, apenas as empresas locais, e divulgou respostas para as quase 100 perguntas enviadas pelas empresas para a Central Permanente de Licitação (CPL).

Juiz impõe divulgação de folha de pagamento na Assembleia Legislativa

Assembleia Legislativa também deverá adequar o Portal da Transparência. Órgão terá prazo de 90 dias para realizar cadastramento dos servidores.

Juiz Douglas Martins é titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos em São Luís (Foto: Divulgação/Corregedoria Geral da Justiça)

O juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, determinou nesta quarta-feira (1º), em São Luís, ao Estado do Maranhão, por meio da Assembleia Legislativa do Maranhão, a adequação do Portal da Transparência ao que prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal. De acordo com a decisão, a Assembleia Legislativa deverá divulgar a folha de pagamento com o nome dos servidores e deputados estaduais com respectiva remuneração e demais vantagens recebidas.

A decisão foi baseada em uma Ação Civil Pública requerida pelo Ministério Público do Maranhão(MP-MA) que apontou a falta de informações sobre procedimentos licitatórios, contratos e resultados, relatórios resumidos da execução orçamentária e prestações de contas com os devidos pareceres técnicos e a ausência de informações suficientes que possam indicar a criação do Serviço de Informação ao Cidadão.

O juiz antes de proferir a sentença ainda concedeu prazo ao Estado do Maranhão para mostrar informações. No entanto, o Estado alegou impossibilidade de atendimento dos pedidos formulados pelo órgão ministerial em razão dos altos custos de implantação de um portal da transparência nos moldes adotados pela Câmara dos Deputados.

O Estado do Maranhão, por meio da Assembleia Legislativa do Estado, deverá no prazo de 30 dias, sanar as deficiências apontadas pelo MP, adequando o Portal da Transparência nos moldes do utilizado pela Câmara dos Deputados e adaptar o Serviço de Acesso às Informações Públicas ao Cidadão.

A Justiça determinou também, no prazo de cinco dias, a relação de todos os deputados estaduais e servidores com indicação de cargo, remuneração e lotação. A Assembleia Legislativa terá o prazo de 90 dias para realizar cadastramento de todos os servidores do órgão.

Por telefone, a assessoria de Comunicação da Assembleia Legislativa do Maranhão informou aoG1 que só irá se pronunciar sobre a decisão e realizar as devidas providências após ser comunicado oficialmente pela a Justiça do Maranhão.

Justiça determina suspensão de pregões da Prefeitura de Igarapé do Meio, no MA

Segundo o MP, a Prefeitura não forneceu edital para um dos empresários.

A manifestação do MP/MA foi ocasionada por denúncia de um empresário. - Arte: Imirante.com

IGARAPÉ DO MEIO - A justiça determinou no último dia 11 de maio, a suspensão de dois pregões, realizados pela Prefeitura de Igarapé do Meio em dezembro de 2015, para aquisição de materiais de expediente e limpeza, pelo menor preço. Ação foi resultado de pedido feito pelo Ministério Público do Maranhão (MP/MA), e a multa por descumprimento pode chegar R\$ 1 mil diários, até o limite de R\$ 60 mil.

A decisão judicial foi proferida pelo juiz Marcello Frazão Pereira e atende ao pedido de liminar feito em Ação Civil Pública, ajuizada pelo titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Monção, Leonardo Santana Modesto. Os editais dos pregões 032/2015 e 035/2015, ocorridos, respectivamente, em 8 e 9 de dezembro de 2015, não foram fornecidos a um dos empresários que pretendia participar dos processos licitatórios. A não entrega dos documentos afrontou a Lei de Licitações (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

Setor fechado

A manifestação do MP/MA foi ocasionada por denúncia do empresário Willian de La Vega Nunes, proprietário da empresa W. de LA V Nunes Eireli, uma das concorrentes aos pregões.

O empresário relatou que, em 4 de dezembro, foi, pela segunda vez, à sede da Prefeitura para tentar obter os editais dos dois pregões, mas o setor de licitação estava fechado. Apesar do horário para a entrega dos documentos ser das 8h às 12h, os servidores responsáveis pelo setor haviam saído às 11h.

No mesmo dia, Nunes telefonou para o presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), Hythalo Matos, e não conseguiu obter os editais. Posteriormente, o presidente da CPL afirmou que nunca havia falado com o empresário ao telefone.

“O Município de Igarapé do Meio incorreu em ilegalidade na condução dos pregões, no que se refere ao não fornecimento dos editais ao empresário”, explicou o promotor, na ação.

O município de Igarapé do Meio localiza-se a 227 Km de São Luís.

TJ-MA não prorroga prisão temporária de prefeito de Nova Colinas

No Procedimento Investigatório Criminal, certidão e documentos justificaram ser desnecessária a continuidade da medida.

A prisão temporária é um dispositivo legal utilizado quando se faz imprescindível para as investigações do inquérito policial. - Arte: Imirante.com

NOVA COLINAS - Por decisão judicial, no Procedimento Investigatório Criminal, o prefeito de Nova Colinas, Elano Martins Coelho, não teve sua prisão temporária prorrogada e Alvará de Soltura foi expedido nessa terça-feira (31). Assinada pelo desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, a decisão é baseada nos documentos e certidões que integram o processo, que demonstram não haver necessidade de continuidade da medida.

A prisão temporária é um dispositivo legal utilizado quando se faz imprescindível para as investigações do inquérito policial, podendo sua prorrogação ser requerida pela polícia e Ministério Público, e ainda, quando houver fundadas razões de acordo com qualquer prova, admitida na legislação penal, de autoria ou participação do indiciado em, por exemplo, quadrilha ou bando.

Decisão anterior

A medida, hoje revogada, foi determinada pelo próprio desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, na qual também determinou a busca e apreensão na Prefeitura de Nova Colinas, Escritório Martins Coelho Dantas Advogados e nas residências do prefeito, Elano Martins Coelho, e de outros envolvidos no caso.

O desembargador Joaquim Figueiredo deixou claro em sua decisão a temporalidade da prisão na decisão, no prazo de 5 dias, prorrogáveis por igual período. O que não foi pedido e é justificado em certidões nos autos. O processo em questão (PIC-MP 21693/2016) corre em segredo de Justiça.

Livro do desembargador Lourival Serejo é premiado na Itália

NA MIRA, COM INFORMAÇÕES DO TJ-MA

07/06/2016 às 09h45

Mais de 830 escritores da Europa e das Américas participaram do concurso.

O prêmio concedido ao desembargador Lourival Serejo é um das mais importantes do mundo. -

Reprodução/Ribamar Pinheiro

ITÁLIA - O livro O Pescador de Memórias, de autoria do desembargador Lourival Serejo, é um dos vencedores do concurso literário organizado pela conceituada Academia Internazionale Il Convivio, com sede em Castiglione de Sicilia, na Itália. Mais de 830 escritores de toda a Europa e das Américas participaram do concurso, que homenageia um dos mais importantes escritores sicilianos do século XVI, Antonio Filoteu Omodei. Concedida anualmente, a premiação é uma das mais importantes do mundo na seara da literatura.

O livro Pescador de Memórias - primeira obra poética do magistrado - reúne 36 poemas, em 96 páginas, onde Lourival Serejo - membro da Academia Maranhense de Letras - incorpora a figura de um pescador, lançando suas redes, trazendo lembranças do cotidiano da cidade, conhecida pela pesca artesanal. O magistrado enfatiza que Viana é um a terra de pescadores e, como poeta, ele incorporou um desses pescadores, fazendo avaliação do tempo e de personagens, e explicando alguns pontos necessários para o leitor não vianense, aspectos que têm certo peso histórico, sentimental e quase folclórico.

O prefácio do livro é da lavra do professor e Mestre em Teoria Literária, Joaquim Gomes. O cartunista maranhense Jesus Santos é o autor das ilustrações da obra, onde o autor utiliza-se do universo lírico do lago de Viana como fonte de inspiração.

O desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa nasceu no município de Viana (MA). Na Academia Maranhense de Letras, ocupa a cadeira n.º 35. Também é integrante fundador da Academia Maranhense de Letras Jurídicas, da Academia Imperatrizense de Letras e da Academia Vianense de Letras.

Entre suas obras literárias publicadas, estão: O presépio queimado, Rua do Porto, O baile de São Gonçalo, entre outras.

Juiz impõe divulgação de folha de pagamento na Assembleia Legislativa

Juiz Douglas Martins é titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos em São Luís (Foto: Divulgação/Corregedoria Geral da Justiça)

O juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, determinou nesta quarta-feira (1º), em São Luís, ao Estado do Maranhão, por meio da Assembleia Legislativa do Maranhão, a adequação do Portal da Transparência ao que prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal. De acordo com a decisão, a Assembleia Legislativa deverá divulgar a folha de pagamento com o nome dos servidores e deputados estaduais com respectiva remuneração e demais vantagens recebidas.

A decisão foi baseada em uma Ação Civil Pública requerida pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA) que apontou a falta de informações sobre procedimentos licitatórios, contratos e resultados, relatórios resumidos da execução orçamentária e prestações de contas com os devidos pareceres técnicos e a ausência de informações suficientes que possam indicar a criação do Serviço de Informação ao Cidadão.

O juiz antes de proferir a sentença ainda concedeu prazo ao Estado do Maranhão para mostrar informações. No entanto, o Estado alegou impossibilidade de atendimento dos pedidos formulados pelo órgão ministerial em razão dos altos custos de implantação de um portal da transparência nos moldes adotados pela Câmara dos Deputados.

O Estado do Maranhão, por meio da Assembleia Legislativa do Estado, deverá no prazo de 30 dias, sanar as deficiências apontadas pelo MP, adequando o Portal da Transparência nos moldes do utilizado pela Câmara dos Deputados e adaptar o Serviço de Acesso às Informações Públicas ao Cidadão.

A Justiça determinou também, no prazo de cinco dias, a relação de todos os deputados estaduais e servidores com indicação de cargo, remuneração e lotação. A Assembleia Legislativa terá o prazo de 90 dias para realizar recadastramento de todos os servidores do órgão.

Por telefone, a assessoria de Comunicação da Assembleia Legislativa do Maranhão informou ao G1 que só irá se pronunciar sobre a decisão e realizar as devidas providências após ser comunicado oficialmente pela a Justiça do Maranhão.

Acusado de homicídio é condenado a oito anos de reclusão

John Lennon da Silva Vieira respondeu pela acusação de homicídio praticada contra Jackson da Costa Silva

Foto: Fórum de Bacabal

Em júri promovido pela 3ª Vara da Comarca de Bacabal no último dia 24, o réu John Lennon da Silva Vieira foi condenado a 08 (oito) anos, 09 (nove) meses e 07 (sete) dias de reclusão. A pena deve ser cumprida em regime inicialmente fechado, na UPR? Bacabal. Presidiu o julgamento o titular da Vara, juiz Jorge Antonio Sales Leite. John Lennon respondeu pela acusação de homicídio praticada contra Jackson da Costa Silva. De acordo com a denúncia, o crime ocorreu no dia 28 de fevereiro de 2015, por volta da meia-noite, próximo a um bar localizado na Rua Djalma Dutra, no município. Ainda segundo a denúncia, na ocasião o acusado desferiu quatro tiros de revólver calibre 32, à queima-roupa, na vítima. Consta ainda dos autos que um menor teria conduzido o réu em uma moto sem placa até o local, ficando aguardando em uma esquina próxima o desfecho do crime, após o que teria dado fuga ao acusado. Preso alguns dias após o homicídio, o réu confessou o crime, alegando ter agido impulsionado pela raiva, uma vez que a vítima teria se apropriado indevidamente de R\$ 800,00 (oitocentos reais) que pertenciam a ele (acusado). Na dosimetria da pena, inicialmente fixada em 10 (dez) anos de reclusão, o magistrado cita o efeito de detração estabelecido no Código de Processo Penal e o tempo de segregação do réu, equivalente a 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias. Subtraído esse tempo da pena inicial, a pena definitiva ficou fixada em 08 (oito) anos, 09 (nove) meses e 07 (sete) dias.

Prefeito de São João Batista é afastado por 180 dias

O prefeito Amarildo Pinheiro Costa, o secretário e o presidente da Comissão de Licitação são acusados de improbidade administrativa

Foto: Amarildo Pinheiro Costa

Em decisão datada da última quarta-feira, 25, o juiz Marcelo Moraes Rêgo de Souza, titular da Comarca de São Bento respondendo atualmente pela Comarca de São João Batista, determinou o afastamento do prefeito, Amarildo Pinheiro Costa; do secretário municipal de Administração e Planejamento, Izael de Oliveira Cassiano; e do presidente da Comissão de Licitação do Município, José Ribamar Pereira Santos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sem perda da remuneração mensal dos réus. Na decisão, o magistrado determina ainda aos substitutos dos afastados que os sucedam imediatamente até ulterior deliberação. A decisão foi cumprida na manhã desta segunda-feira, 30. No documento, o juiz determina ainda a imediata comunicação da decisão à Câmara Municipal de Vereadores de São João Batista, para que seja providenciada, na forma do Regimento da Casa, a convocação da sessão solene extraordinária e lavratura da respectiva ata de termo de posse e exercício provisório em favor dos respectivos substitutos dos afastados. O prazo para essa determinação é de 05 (cinco) dias.

As agências de todos os bancos estabelecidos no Município também devem ser comunicadas da decisão para ciência do afastamento do prefeito e de sua substituição pelo vice-prefeito, devendo providenciar a imediata habilitação do autógrafo desse último junto às instituições bancárias, consta das determinações. Jogo de cartas marcadas A decisão do juiz atende Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa com Pedido de Liminar de Afastamento do Cargo Público interposta pelo Ministério Público em desfavor dos réus, além de R.N.Mendes e A. Edileusa Dourado, sustentando a prática de improbidade administrativa na condução de processos licitatórios (nº 023/2013 - Carta Convite nº 011/2013). Na ação, o MP cita “diversas irregularidades” cometidas pelos requeridos quando do processo licitatório para fornecimento de refeições prontas para os órgãos municipais, e vencido pelo citado R.N.Mendes Alves. De acordo com o autor da ação, para dar legalidade ao processo licitatório os réus teriam realizado “um jogo de cartas marcadas, em que todos já sabiam quem seria vencedor, ferindo o princípio da livre concorrência da licitação, bem como os princípios da administração pública, em especial o da legalidade e da moralidade”. Ainda segundo o autor da ação, perícia realizada pelo Instituto de Criminalística - ICRIM apontou para a falsificação de documentos e assinaturas, ferindo a lisura do processo licitatório e Carta Convite. Na visão do magistrado, “o feito se encontra satisfatoriamente instruído para viabilizar o exame apurado do pedido de afastamento dos agentes públicos, tal como requerido pelo Ministério Público na inicial. Nas palavras do magistrado, o afastamento dos réus é imprescindível para a preservação dos bens públicos, uma vez que os mesmos exercem funções no Poder Executivo do Município, o que, segundo o magistrado, “poderá resultar em risco à ordem pública e à ordem econômica, bem como os favorecem a manipularem documentos fraudulentos”.

Marcelo Moraes Rêgo destaca ainda “o caráter aparentemente criminoso na condução do processo licitatório e dos artifícios utilizados, o que causou danos ao erário e lesão aos princípios da administração pública”, gravidade que, na visão do juiz, justifica o afastamento. E conclui: “Novas provas deverão ser produzidas durante a instrução processual, a fim de embasar o decreto condenatório ou absolutório. Assim, temerário manter os requeridos em seus cargos, pois, como isto, estes têm por hábito, com fim de garantir seus interesses, falsificar documentos, o que pode frustrar a busca da verdade real, por meio de conjunto probatório viciado”.

Empossados os novos cinco juizes do Judiciário maranhense.

NOVOS JUÍZES EMPOSSADOS.

MARANHÃO - O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, empossou, nesta quarta-feira (1º), os juizes Nelson Luiz Dias Dourado Araújo, Cinthia de Sousa Facundo, Arianna Rodrigues de Carvalho Saraiva, Bruno Barbosa Pinheiro e Danilo Mendes de Santana, em solenidade na Sala das Sessões Plenárias, na sede do TJMA. Para o presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, a posse dos juizes representa um momento único na carreira da magistratura, tanto para os empossados, quanto para quem empossa. Ele destacou que a nomeação de juizes é uma das metas de sua gestão.

“Tenho como meta não deixar nenhuma das comarcas do Estado sem juiz. Comarca sem juiz é comarca sem prestação jurisdicional. Por problemas financeiros, em folha de pagamento de pessoal, estamos tendo dificuldade de nomear vários juizes. Estamos nos empenhando para que todas as comarcas sejam preenchidas”, frisou.

O presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, Gervásio Protásio dos Santos, falou aos novos juizes, enfatizando que o momento é importante para a vida de cada um, na medida em que hoje realizam um sonho.

“É importante que ao realizar esse sonho, não se perca a capacidade de continuar sonhando, com um país melhor, com um Estado melhor, com uma Justiça que possa atender as expectativas da sociedade”, ressaltou.

O desembargador Jorge Rachid também discursou durante a solenidade, afirmando o papel fundamental do juiz como construtor de uma nova Justiça. “Ser magistrado é construir uma nova Justiça e enfrentar o desafio de estar sempre a serviço do cidadão. O que se espera é que sejam magistrados modernos, investidos na prerrogativa de melhorar a lei, suprir as lacunas e sobretudo pela Justiça e verdade”, concluiu.

JUÍZES EMPOSSADOS

Para o juiz Nelson Luiz Dias Dourado Araújo, natural de Salvador (BA), ingressar na magistratura representa a concretização de um sonho. “Eu espero contribuir muito para a magistratura maranhense, eu sei que a necessidade de juizes é grande, mas espero prestar um bom trabalho dando a prestação jurisdicional ao povo maranhense”, declarou. Nelson Araújo atuava como advogado em uma empresa pública do Estado da Bahia. A nova magistrada, Cinthia de Sousa Facundo, natural de João Pessoa (PB), falou da grande emoção de ter tido êxito após muito sacrifício. “Foi um caminho muito longo a ser percorrido e tenho convicção que continuará a ser, mas, na certeza de que estamos aqui para fazer o melhor. Para fazer valer tudo o que foi nos possibilitado durante todo o concurso. É uma alegria imensa”, revelou. Antes de ingressar como juíza, Cinthia Facundo exercia o cargo de assessora de desembargador.

Natural de São Domingos do Maranhão, Arianna Rodrigues de Carvalho Saraiva fez o discurso representando os juizes empossados. Ela afirmou que a jornada foi muito árdua, para a concretização desse sonho. “Um sonho que não é só meu, mas de todos os meus familiares, dos meus pais. E o que temos a dizer é que devemos honrar essa toga, honrar o Poder Judiciário maranhense. Que possamos refletir a esperança da nossa comunidade que tanto anseia pela Justiça, tendo em vista que o papel da justiça está na pessoa do juiz”, disse.

Arianna Saraiva exercia o cargo de técnica judiciária do TJMA e foi assessora da juíza Alice Rocha e do desembargador Vicente de Paula, aos quais fez menção em seu discurso, tecendo agradecimentos.

O juiz Bruno Barbosa Pinheiro, enfatizou que a posse como juiz no Maranhão é resultado de muito tempo de estudo, de abdicção e dedicação. “Agora é comemorar junto à família e se empenhar no nosso trabalho, para sanar os problemas da Comarca e de todos os jurisdicionados da melhor forma possível”, salientou. Pinheiro nasceu em Fortaleza (CE), mas desempenhava a função de analista do TJMA, há 8 anos, na Comarca de Paço do

Lumiar.

Para Danilo Mendes de Santana, de Teresina (PI), entrar na carreira como magistrado representa um sonho realizado e muita felicidade para ele e todos os seus familiares. Santana era concursado no cargo de oficial de justiça, da Justiça Federal no Piauí, filho do presidente do TRE-PI, desembargador Joaquim Santana, presente durante a solenidade.

O ato de posse dos novos magistrados - realizado após Sessão Administrativa do Pleno do TJMA - contou com a participação dos desembargadores da Corte estadual, magistrados, familiares e servidores.

PETROBRAS TERÁ DE PAGAR CIFRA DE R\$ 53 MI AO MA POR REFINARIA DE BACABEIRA

A Justiça determinou, em decisão divulgada que a Petrobras tem 15 dias para pagar, ao Estado do Maranhão, as parcelas restantes referentes à compensação ambiental da construção da Refinaria Premium 1, em Bacabeira; a decisão deverá beneficiar o estado e reverter impactos ambientais já gerados na implantação, interrompida, da Refinaria; a Petrobras foi condenada a pagar as sete parcelas restantes da compensação, totalizando a ordem de R\$ 53,7 milhões

Blog Marrapá - A Justiça determinou, em decisão divulgada nesta segunda-feira (30), que a Petrobras tem 15 dias para pagar, ao Estado do Maranhão, as parcelas restantes referentes à compensação ambiental da construção da Refinaria Premium 1, em Bacabeira. A decisão deverá beneficiar o estado e reverter impactos ambientais já gerados na implantação, interrompida, da Refinaria. A Petrobras foi condenada a pagar as sete parcelas restantes da compensação, totalizando a ordem de R\$ 53,7 milhões.

A decisão é resultado da ação civil pública proposta pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), com a intenção de que a Petrobras termine de pagar a compensação ambiental acordada no ato do licenciamento para construção da Refinaria Premium 1 e indevidamente suspensa quando a empresa decidiu não mais concluir a implantação da refinaria, no início de 2015. O pedido foi deferido pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

De acordo com o Procurador-Geral do Estado, Rodrigo Maia, a suspensão da instalação do empreendimento não justifica a interrupção do pagamento da compensação ambiental. “Essa decisão é de grande relevância, primeiro, para o Estado, e também para o meio ambiente. O objetivo é tentar balancear e minorar os impactos ambientais causados com a instalação da refinaria. E, comprovadamente, houve danos ambientais decorrentes da terraplanagem”, defendeu o Procurador-Geral.

A Petrobras lançou em 2010 o projeto de construção da Refinaria Premium 1, em Bacabeira, com promessas de grandes investimentos na área. Na ocasião, assinou com o Governo do Estado um termo de compromisso com a finalidade de compensar os impactos ambientais que seriam gerados com a implantação da refinaria - o valor deveria ser investido em unidades de conservação. Em janeiro de 2015, a empresa, unilateralmente, decidiu não mais construir a refinaria e, por conseguinte, suspendeu os pagamentos da compensação.

De acordo com a Procuradora do Estado, e chefe da assessoria do Procurador-Geral, Lorena Duailibe, o Estado ainda tentou administrativamente retomar o pagamento, mas, sem êxito, a PGE ajuizou a ação civil pública, na qual foi deferido, liminarmente, pela Justiça do Maranhão, o pedido de prosseguimento no pagamento da compensação ambiental. “A compensação faz parte da responsabilização ambiental. Este é o Princípio da Prevenção e da Precaução, ou seja, não é preciso o dano acontecer para ele ser reparado”, explicou Lorena, sobre a importância da compensação a ser paga pela Petrobras.

Com a decisão da Justiça, a empresa deverá pagar as sete parcelas restantes da compensação ambiental. Destas, duas que estão em atraso deverão ser pagas em 15 dias, a contar da data de intimação. As cinco últimas serão pagas conforme o prazo acordado inicialmente, com a celebração do Termo de Compromisso entre o Estado do Maranhão e a Petrobras.

Justiça determina que Assembleia do Maranhão disponibilize informações sobre funcionários

Juiz exige lista detalhada com todos os servidores da Casa após denúncia sobre a existência de mais de 200 "fantasmas"

Funcionários exibiram bonecos de fantasmas na porta da Assembleia Legislativa (Foto: Biné Moraes / O Estado)

SÃO LUÍS - O juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, publicou decisão, nesta quarta-feira (1º), que obriga a mesa diretora da Assembleia Legislativa do Maranhão a fornecer em juízo, em um prazo de cinco dias, a relação de todos os deputados e servidores (efetivos, comissionados, contratados e requisitados), com indicação do cargo, incluindo remuneração do mês de maio (inclusive verba de gabinete e eventuais vantagens), e lotação. Na mesma decisão, o magistrado obriga também a assembleia a adequar o seu Portal da Transparência conforme a Lei em um prazo de 30 dias. A medida veio após ação do Ministério Público, que aponta falta de transparência, e a denúncia de que existem mais de 200 funcionários "fantasmas" na Casa, ou seja, pessoas que recebem sem trabalhar.

O Ministério Público do Maranhão ajuizou a ação pedindo a adequação do Portal da Transparência da Assembleia de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei da Transparência. Essa medida foi motivada após denúncia do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Maranhão (Sindsalem), que afirma existirem mais de 200 pessoas recebendo sem trabalhar no local. Dias após um dos protestos realizados na porta do poder legislativo do estado, uma servidora comissionada, que ganhava cerca de R\$ 18 mil sem trabalhar, foi retirada da folha.

Antes de sua decisão, o juiz Douglas de Melo Martins determinou que a mesa diretora da assembleia se manifestasse, no prazo de 72h, sobre as denúncias feitas pelo Ministério Público. Mas, em sua decisão, Melo afirma que foi informado da impossibilidade de ajustes imediatos nas falhas apontadas pelo MP

"O Estado do Maranhão justificou a impossibilidade de atendimento das irregularidades apontadas pelo Ministério Público de forma imediata, em razão do alto custo que teria a implantação de um portal da transparência nos moldes do adotado pela Câmara dos Deputados ou do modo como requerido pelo MPE", publicou Melo, ainda usando como referência apontada pelo MP o portal da transparência da Câmara de Vereadores de São Luís.

O juiz determinou que a Assembleia Legislativa do Maranhão adapte o Serviço de Acesso às Informações Públicas ao Cidadão de acordo com a art. 9º, I, da Lei nº 12.527/2011, no prazo de 30 dias. O Estado do Maranhão tem 30 dias para recorrer da decisão.

Até o momento, nenhum deputado se manifestou sobre o caso.